



APJ – Associação dos Professores de Juazeiro
C.N.P.J: 63094767/0001-47

APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia.

Filiado à Federação dos Trabalhadores Públicos da Bahia, a CNTE e a CUT
Considerada Entidade de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 02254/65 e Leis
Municipais Fundada em 24 de abril de 1952 – Transformada em Sindicato em 1989.
Delegacia Sindical do Baixo e Médio São Francisco.

Sede na rua Cícero Feitosa, nº 166, B. Alagadiço, CEP: 48904-350, Juazeiro – BA.
Fone: (74)612-5961 e (74)611-5355. E-mail: aplb.sindicato@bol.com.br

MOÇÃO DE REPÚDIO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA-APLB SINDICATO- Diretoria da Delegacia Sindical do Baixo e Médio São Francisco, em face de aprovação de pauta em Assembléia dos professores ocorrida em 28 de março de 2022, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** pelos atos e atitudes da senhora Prefeita do Município **SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**, do Procurador-geral do Município de Juazeiro **THIAGO CORDEIRO** e da Secretária de Educação de Juazeiro **NORMEIDE ALMEIDA LIMA DE CARVALHO**, que culminaram na extinção da Regência de Classe, retirando direitos e conquistas antigas dos servidores municipais, tornando-se pessoas “não gratas”, indignas e que, além de não representarem a classe dos professores, atentam contra a Educação, contra os princípios constitucionais, em especial, contra o princípio da irredutibilidade salarial e contra os valores sociais do trabalho (inciso, IV do art.1º da Constituição Federal de 1988).

Juazeiro, 31 de março de 2022.

Gilmar Nery da Silva
Presidente

Dionária Ana Lopes
Vice-presidenta